

1206 03/08



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM



DECRETO LEGISLATIVO Nº

Concede o Título Honorífico de "Honra ao Mérito" aos Senhores **MURILO VASCONCELOS FILHO** E **ALTIR RAYMUNDO DOS SANTOS CARNEIRO**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Belém aos Senhores **MURILO VASCONCELOS FILHO** E **ALTIR RAYMUNDO DOS SANTOS CARNEIRO**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 03 de AGOSTO de 2016.

Vereador **RAUL BATISTA-PRB**